



Câmara Municipal de Jaguaré **APROVADO**
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"
Em 30 de outubro de 2018
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO N°. 017/2018

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Elevação do Aterro na altura do Córrego do Jundiá, Comunidade Santo Antônio de Pádua, entre as propriedades dos Senhores: ANTÔNIO SEBASTIÃO ZUQUE e GILMAR CANTALEGO, por ser estrada Municipal, e por medidas de urgências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é direcionada a melhoria de estrada Municipal, que dá acesso à Comunidade Santo Antônio de Pádua.

Ocorre que por ocasião das chuvas, o que é digno de louvor, as águas do Córrego, que está no limite do aterro, vêm alagando a estrada de acesso da localidade, o que dificulta a passagem dos veículos e moradores da região, que circulam diariamente naquele local.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população, bem como as devidas revitalizações das estradas para melhor atender o povo Jaguarensse, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

ROBSON GROBERIO
Vereador